



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/116

Ituiutaba, 23 de maio de 2022.

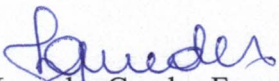
A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 41.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 41/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que ***Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabana, no evento esportivo "Maratona Internacional de Porto Alegre 2022.***

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 41/2022

Ituiutaba, 23 de maio de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tem a presente mensagem a finalidade de submeter, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o poder executivo a abrir crédito especial para acobertar despesas com viagem da atleta Carla Clementina Alves Souza para participação na “Maratona Internacional de Porto Alegre 2022”.

Necessário ressaltar que o artigo 217, da carta republicana, diz textualmente que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais.


Importante também dizer que a atleta Carla Clementina Alves Souza, moradora de nossa cidade, já obteve resultados expressivos em outras competições de nível internacional, e que, sem sombra de dúvidas, irá representar dignamente o nosso município em mais essa competição.

Assim, sendo um dever do poder público fomentar o esporte, e que, sem estes recursos, a atleta Carla Clementina Alves Souza não terá recursos para participar da competição, representando a nossa cidade, é de fundamental importância a aprovação do presente projeto de lei, para que a atleta possua recursos financeiros para participar da competição.

Com esses esclarecimentos de ordem técnica e legal, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, observado o ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes desta augusta casa de leis.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N° , de de de 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabana, no evento esportivo “Maratona Internacional de Porto Alegre 2022”.

CM 54/2022

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

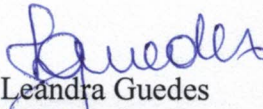
Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 1.585,00 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais), para realização de despesas de viagem, para participação de atleta Ituiutabana no evento esportivo “Maratona Internacional de Porto Alegre 2022”, que acontecerá em Porto Alegre, em 12 de junho de 2022.

Art. 2º Para concorrer com as despesas derivadas do crédito especial aberto no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 23 de maio de 2022.


Leandra Guedes
-Prefeita de Ituiutaba-



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 7481 / 2022

Data de Abertura: 19/04/2022 08:20:41

Contribuinte: CARLA CLEMENTINA ALVES SOUZA

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 99768-8896

C.N.P.J ou C.P.F: 102.312.516-10

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: - SOLICITA A ANALISE DO PEDIDO DE PATROCÍNIO NO INTUITO DE VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DA MESMA NA MARATONA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE RS.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: HIGOR DE SOUZA BEZERRA

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

14

Prezado Senhor (a)

Venho por meio deste ofício solicitar, por gentileza, a análise do pedido de patrocínio a Carla Clementina Alves Souza, 31 anos, no intuito de viabilizar a participação da mesma na Maratona Internacional de Porto Alegre, que acontecerá no ano de 2022 em Porto Alegre RS.

A atleta que reside na cidade de Ituiutaba e treina de forma independente, percorre trechos de 5 / 10 / 21 e 42 Km, com o objetivo de praticar o esporte e representar a cidade, incentivando a prática da modalidade na região.

Devido à disciplina e determinação nos treinos Carla tem alcançado excelentes resultados nas corridas das quais participou, conseguindo boa colocação, seja por categoria ou geral.

Infelizmente com a baixa renda, a atleta não consegue suprir todos os gastos que um circuito de corrida exige. Tais como: inscrição, transporte, alimentação, hospedagem, em principal quando se trata de uma corrida fora do estado. O que faz o patrocínio ser de suma importância.

PLANILHA DE CUSTOS (Viagem) – MARATONA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE – RS – 2022

PLANILHA DE CUSTOS - Atleta - CARLA CLEMENTINA ALVES SOUZA	
Data	12/08/2022
Corrida	MARATONA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE RS
Local	Porto Alegre RS
Transporte	R\$ 500,00
Hospedagem	R\$ 650,00
Alimentação	R\$ 250,00
Inscrição	R\$ 185,00
Valor Total	R\$ 1.585,00

Ciente de sua preciosa atenção me despeço.

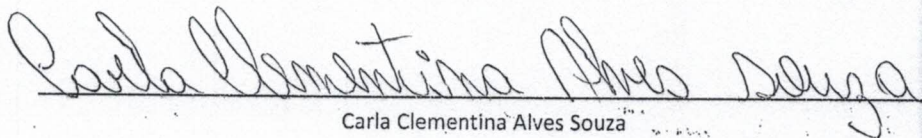
DADOS PESSOAIS:

Nome: Carla Clementina Alves Souza

RG: MG-13.692.845

CPF: 102.312.516-10

Ituiutaba, 13 de Março, de 2022


Carla Clementina Alves Souza

Carla Clementina Alves Souza

E-mail: carlaheduardo@gmail.com

(34) 9.9768-8896

- Especialistas, VINICIUS OLIVEIRA PEDIU A
 E DISSE QUE O CALENDARIO SEJA FEITO POR
 - MENTO DE MANEIRA QUE CONSIGAMOS
 - EVENTOS COM PROJETOS DE INICIACAO ESPOR
 - CONTEMPLE CADA SEGMENTO PARA UM ME
 - ENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE ITUIUTABA
 FINAL DA FALA DO VINICIUS OLIVEIRA O PR
 FERNANDO GONCALVES PERGUNTOU SE MA
 CONSELHEIRO IRIA FAZER USO DA PALAV
 DE NAO HAVER PEDIDO DA FALA E NAO HA
 MAIS NADA A ADRESSENTAR NA ATA ENCO
 REUNIAO DO CMEL QUE SERA ASSINADA
 E PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENT
 REUNIAO: Andre Luiz de Miranda, Fernando Donizete Rosa Gon
 Wanderson Custodio dos Reis, Manoel Martins
 Vinicius Oliveira, Demer Paulo Santos Ferreira,
 entre outros.

ATA DE REUNIAO DO CMEL - CONSELHO MUN
 ESPORTE E LAZER - 2ª (SEGUNDA) ATA DE RE
 CMEL/2022, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO ME S D
 DE 2022, FOI REALIZADO NO GINASIO POLIESP
 - MUNICIPAL DE ITUIUTABA AS 19h30min. C
 - CERAM PARA ESTA REUNIAO OS CONSELHEIROS
 LUIZ DE MIRANDA, REPRESENTANTE DOS PROFE
 EDUCACAO FISICA; MARCIO MARTINS SOUZA, REPR
 DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
 FARIA OLIVEIRA REPRESENTANTE DOS ESPORTES E
 - ZADOS; BRUNO SILVA CAMPOS, REPRESENTANTE I
 DE VEREADORES; WANDERSON CUSTODIO DOS RE
 - SENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED
 - PORTE E LAZER; GERALDO ALVES DIAS, REPRESEN
 ARTES MARCIAIS; FERNANDO DONIZETE ROSA GON
 - SIDENTE DO CMEL ADRIANA PEREIRA - DIRETORA

DOS CONSELHEIROS A SEGUNDA REUNIAO DO CMEL.
 O REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 ESPORTE E LAZER QUE TAMBEM AGRADECEU A PRESENCA
 DOS CONSELHEIROS. A FALA VOLTOU PARA O PRESIDENTE
 CMEL QUE FALOU SOBRE A Pauta DA REUNIAO QUE
 SERIA SOBRE: CALENDARIO ESPORTIVO-2022 E NOVAMEN
 TEMENTE O CONSELHEIRO WANDERSON CUSTODIO
 PEDIU A PALAVRA E RELATOU QUE SERIAM CADASTRA
 DOS NO ICM S ESPORTIVO MAIS DE 50 CINCOEN
 EVENTOS DE VARIOS SEGMENTOS E FALOU TAMBEM
 QUE O CALENDARIO DA PREFEITURA ESTA PRONTO
 E QUE VAI APRESENTA-LO AOS CONSELHEIROS COMO
 REFERENCIA DE UM CALENDARIO ESPORTIVO DE ITUIUTABA
 E OS CONSELHEIROS COLOCAREM SUAS IDEIAS DO SEU
 SEGMENTO, FOI FEITA A LEITURA DO CALENDARIO LO
 APÓS O SENHOR BRUNO SILVA CAMPOS REPRESENTANTE
 CAMARA DE VEREADORES PEDIU A FALA E SUGERIU
 QUE DEVERIAMOS INCLUIR OS EVENTOS DAS UNIVER
 SIDADES PRINCIPALMENTE DOS CURSOS DE EDUCACAO
 FISICA NO CALENDARIO ESPORTIVO MUNICIPAL COM O
 APOIO DA PREFEITURA DE ITUIUTABA E TAMBEM DOS
 EVENTOS DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
 PEDIU A PALAVRA O REPRESENTANTE DOS ESPORTES ES
 PECIADOS VINICIUS OLIVEIRA QUE JUNTAMENTE COM
 O REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
 MARCIO MARTINS SOUZA QUE RELATARAM QUE ACONTECE
 RA VARIOS EVENTOS LIGADOS A APAE-ITUIUTABA E APAE
 NACIONAL E QUE PRECISAM DE UMA REFORMA NA
 PISTA DE ATLETISMO DA NESTLE PARA REALIZACAO DE
 UM FESTIVAL PARALIMPICO DE ESPORTES ADAPTADO.
 O CONSELHEIRO DA SMOEL, WANDERSON CUSTODIO - DOBRO

- CUSAR DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE 2022 E OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS JUNTO AO SERMENTO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES E FERNANDO APROVEITOU PARA APRESENTAR O PEDIDO AJUDA DE CUSTO DA ATLETA DE CORRIDA DE CARLA CLEMENTINA ALVES SOUZA PARA QUE POSSA PARTICIPAR DA CORRIDA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE A SER REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO NA CIDADE DE PORTO ALEGRE E DE ACORDO COM PLANILHA DE CUSTOS APRESENTADA JUNTO COM PEDIDO DA AJUDA DE CUSTO PARA SUPRIR OS CUSTOS COM: TAXA DE INSCRIÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.495,00 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO JUNTO AOS CONSELHEIROS PRESENTES A REUNIAO E QUE CADA UM MANIFESTASSE APÓS A VOTAÇÃO FOI UNANIMEMENTE APROVADA A AJUDA DO PEDIDO DA AJUDA DE CUSTO PARA A ATLETA CARLA CLEMENTINA ALVES SOUZA PARA A PARTICIPAÇÃO NA CORRIDA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE, A SER REALIZADA NO DIA 12 (DOZE) DE JUNHO COM AJUDA VOTADA NO VALOR DE R\$ 1.495,00 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) E FERNANDO DISSE QUE O CMEL IRA OFICIALIZAR JUNTO DE ITUIUTABA E DIRETORIA DO GRÊMIO NESTLE SOBRE A REFORMA DA PISTA DE ATLETISMO DO GRÊMIO NESTLE E TRABALHAR JUNTO AO SERMENTO SMCEL PARA FINALIZAR O CALENDÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE PARA 2022 PARA SER VOTADO NA PRÓXIMA REUNIAO DO CMEL. APÓS A FALA DO PRESIDENTE DO CMEL A FALA FOI PASSADA AOS CONSELHEIROS E HOUVE MANIFESTAÇÕES POR PARTE DOS CONSELHEIROS

ASSINADA POR MIM E PELOS DEMOUTOS COISEL

dos PRESENTES. André Luiz de Miranda; membros

Associação dos Pais, Valécio A. Oliveira, Maria Martins Souza,

Demer Paulo Santos Ferreira

8.6.10 pr A.:



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

PARECER Nº 211/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7481/2022

REQUERENTE: CARLA CLEMENTINA ALVES SOUZA

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo em que a Requerente pleiteia a concessão de ajuda de custo para participar da Maratona Internacional de Porto Alegre – RS - 2022, no Estado do Rio Grande do Sul, no dia 12/06/2022, no valor de R\$ 1.585,00 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Breve o relatório, passo à análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal dispõe em seu artigo 217, inciso II acerca do fomento pelo poder público de prática desportivas, nos seguintes termos:

Art. 217 – É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

(...)

II – a destinação de recursos público para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para o desporto de alto rendimento;

Compulsando-se os autos, verifica-se que a Requerente pleiteia a concessão de ajuda de custo para participar da Maratona Internacional de Porto Alegre – RS - 2022, no Estado do Rio Grande do Sul, no dia 12/06/2022.

Como vimos, o pedido apresentado pela Requerente se deu tempestivamente, antes da realização do evento.



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

Aliado a isto, importante se ter em mente que para a concessão da ajuda de custo solicitada é necessária aprovação de projeto de lei pela Câmara Municipal antes da realização do evento.

Assim, verifica-se que não há impedimento para a concessão da ajuda de custo para as práticas desportivas, porém a mesma só pode ser concedida mediante prévio projeto de lei enviado para a Câmara Municipal e antes da data do evento, conforme previsão do artigo 41, inciso II da Lei nº 4.320/64, *in verbis*:

Art. 41 – Os créditos adicionais classificam-se em :

(...)

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;


Desse modo, considerando que o pedido apresentado se deu antes da data de sua realização, em tempo hábil para elaboração e remessa do Projeto de Lei à Câmara Municipal e considerando o parecer favorável do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL), entendemos pela possibilidade de seu atendimento..

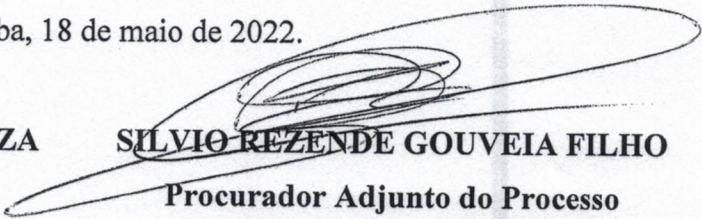
3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Geral ENTENDE pelo DEFERIMENTO do pedido.

É o parecer. S.M.J

Prefeitura de Ituiutaba, 18 de maio de 2022.


JÉSSICA DAIANA FARIA DE SOUZA
Procuradora Geral


SILVIO REZENDE GOUVEIA FILHO
Procurador Adjunto do Processo
Administrativo e do Contencioso em Geral